



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170329

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.542.479/0001-98, com sede na RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, 1077, BAIRRO SAPIRANGA - FORTALEZA-CE, CEP 60.633-172, representada por MARDÔNIO JÚNIOR MATOS DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12(doze) meses, alterando a data final da vigência para 10 de Setembro de 2021, nos termos art. 57, II, 65, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 365.932,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 1.463.730,72 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129512	Sistema de Situação e Tráfego: locação	SERVIÇO	12,00	20.766,300	249.195,60
129535	Sistema de Situação e Tráfego: Operação.	SERVIÇO	12,00	9.728,090	116.737,08
VALOR GLOBAL R\$					365.932,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 125 3045 2.278 – Manut. da Fiscalização e Sinalização de trânsito.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica.

SUBITEM: 99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ 00.542.479/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
Ronald Silva de Sousa
Chefe Asses. Proj. Processo

1. _____
SEMSI
Decreto 297/2018

Rafael Alves dos Reis
Auxiliar Administrativo

2. _____
SEMSI
Mat - 6934